

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## DECRETO Nº 11.217, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21062/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 – Secretaria Municipal da Segurança Pública	
26.782.0011.2239 – Manut. do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRÂNSITO	
3.3.30.93 – Indenizações e restituições (1034)	R\$ 35.000,00
Recurso: 1019	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 35.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit recurso 1019	R\$ 35.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## DECRETO Nº 11.218, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21021/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 45.806,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.3.90.30 - Material de consumo (249) R\$ 4.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (250) R\$ 1.500,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (252) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (265) R\$ 7.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.30 - Material de consumo (271) R\$ 12.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico  
3.3.90.40 - Serv. de tecn. da informação e comunicação-PJ (283) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.30 - Material de consumo (339) R\$ 5.606,40  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.40 - Serv. de tecn. da informação e comunicação-PJ (345) R\$ 700,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 45.806,40

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.1033 - Ampliação Secretaria do Meio Ambiente  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (241) R\$ 3.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.3.90.14 - Diárias - civil (248) R\$ 1.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.3.90.40 - Serv. de tecn. da informação e comunicação-PJ (253) R\$ 2.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (255) R\$ 1.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente  
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (256) R\$ 1.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores  
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (264) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores  
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (267) R\$ 700,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
15.452.0011.1035 - Ampliações e Melhorias na Limpeza Pública  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (270) R\$ 3.000,00  
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.1018 - Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário  
4.4.90.51 - Obras e instalações (336) R\$ 19.000,00  
Recurso: 0001

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

---

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.1018 - Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (337) R\$ 10.106,40  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 45.806,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## DECRETO Nº 11.219, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 20825/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 1.582,50 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB	
3.3.90.30 - Material de consumo (538)	R\$ 1.582,50
Recurso: 1153	

Total SUPLEMENTAR	R\$1.582,50
-------------------	-------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB	
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distr. gratuita (540)	R\$ 1.582,50
Recurso: 1153	

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.582,50
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## DECRETO Nº 11.220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21215/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

19.01 - Procuradoria-Geral do Município	
28.846.0000.3001 - Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - Sentenças judiciais (1065)	R\$ 1.500.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.500.000,00
-------------------	------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

15.01 - Reserva de Contingencia	
99.999.9999.3007 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - Reserva de contingencia (970)	R\$ 1.314.150,00
Recurso: 0001	

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
23.691.0015.2061 - Apoio a Promocoos e Eventos	
3.3.50.41 - Contribuições (664)	R\$ 185.850,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.500.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.556, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 18665/2019

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora Denise Cássia de Almeida, matrícula 7555, e designação dos servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professora, matrículas 1522 e 1304; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 6953; e como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 438-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18525/2019, considerando a licença saúde da servidora efetiva Solange Henz e o não comparecimento da candidata Odila Inês da Silveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de setembro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

TATIANE MACHADO DIAS - Classificação 127º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº02-04/2018

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Processo nº 21675/2019

O município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos consignados no processo nº 21675/2019 fica reaberto o prazo de recebimento de envelopes de habilitação ao credenciamento ao edital acima identificado, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR O ATENDIMENTO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) ALUNOS, COM IDADE DE ATÉ 2 ANOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM TURNO INTEGRAL DE ATENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento na Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos da municipalidade com sede à Rua Cel. Júlio May, nº 242, terceiro andar, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado/RS, 12 de setembro de 2019

Natanael dos Santos  
Procurador  
OAB/RS 73.804

Natanael Zanatta  
Coordenador Especial de Governo

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0871

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20829/2019
- CONTRATADA: M V DOS SANTOS SONORIZAÇÃO ME, CNPJ: 07.376.546/0001-90
- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20731/2019
- CONTRATADA: ALBUQUERQUE VETERINÁRIOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 07.048.668/0001-58
- VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atendimento presencial de 32 horas durante o presente ano
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 54-06/2019 Objeto: Contratação de empresa para locação de ornamentação natalina para o Município de Lajeado. A sessão pública ocorrerá no dia 27/09/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 12 de setembro de 2019 -- Natanael Zanatta -- OAB 73.302 -- Coordenador Especial de Governo.